



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2021.

Ofício nº 76/2021/SMDS/PMCL.

Ref: Requerimento 316/2021

EXPEDIENTE

29 JUL 2021

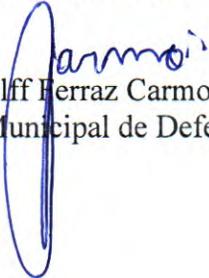
Prezado Vereador,

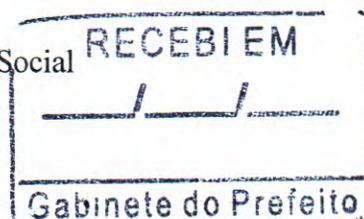
Em atendimento ao requerimento nº 316/2021, a Secretaria de Defesa Social tem a esclarecer que recebeu um ofício requisitório de nº 1137447/2021/5ªPJCL expedido pela Promotoria de Justiça contendo solicitação, apresentada por abaixo-assinado em que os moradores da Travessa Júlia Delfino, no sentido de alteração no trânsito da mencionada via. No corpo do abaixo-assinado vislumbramos que os próprios moradores solicitam mudança no sentido da via para **mão única**. (cópias em anexo).

Vale dizer que a situação já era de conhecimento do DMTT, sendo certo que contando com a colaboração da Defesa Civil foi realizado estudo para verificar a viabilidade técnica de alteração no sentido do fluxo da mencionada via, sendo certo que ao final concluiu-se: **“(...) é pertinente e sugerido que se adeque a via para apenas um sentido, e que o mesmo seja subindo. Como visto na tabela IV. Há maior fluxo neste sentido.”**

Diante da realização do referido estudo e do abaixo-assinado apresentado o DMTT no uso das suas atribuições legais, entendeu por bem promover as alterações na Travessa Júlia Delfino, que tem por finalidade precípua oferecer segurança e fluidez ao trânsito.

Na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima.


Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social



Ilmo. Sr.
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício n.º 1137447/2021/5ªPJCL

Ref: SEI n. 19.16.1156.0036856/2021-25

CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 de maio de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante DEFESA DO CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar n.º 34/94, **encaminha** a solicitação constante do ID 1137405, para conhecimento e providências cabíveis quanto à resposta aos questionamentos apresentados.

A resposta deverá ser protocolizada nesta 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, preferencialmente por meio digital, considerada a digitalização integral dos autos em epígrafe.

Ao ensejo, renova protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GLAUCO PEREGRINO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor(a)
ROLFF FERRAZ CARMO
Secretário de Defesa Social do Município de Conselheiro Lafaiete

defesasocial@conselho Lafaiete.mg.gov.br
procuradoria@conselho Lafaiete.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO PEREGRINO, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL**, em 07/05/2021, às 11:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1137447** e o código CRC **647F9852**.

Processo SEI: 19.16.1156.0036856/2021-25 / Documento SEI: 1137447

Gerado por: PGJMG/COLPJ/COLPJ-05PJ

RUA Melvin Jones, 180 - Bairro CAMPO ALEGRE - Conselheiro Lafaiete/ MG - CEP 36400107

ABAIXO-ASSINADO

páginas 1/8

Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2021.

Ao
Sr.
Ao Departamento Municipal de Trânsito
Conselheiro Lafaiete - M.G.

- ✓ Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Conselheiro Lafaiete, viemos solicitar a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, através do Departamento de Trânsito, mudança de sentido da via Travessa Júlia Delfina para mão única.
- ✓ Solicitamos ainda que se faça mudança de sentido de via na travessa Julia Delfina, pois a referida via por ser uma via é antiga e não comporta cruzamento de veículos, por ser muito estreita, diminuindo o fluxo de veículos. Atualmente essa via é mão dupla e os carros ao cruzarem sentido contrário passam por cima dos passeios danificando-os e causando prejuízos aos proprietários das residências. Em alguns pontos a via chega a medir dois metros e meio.
- ✓ Com estas intervenções teremos maior segurança para os moradores, motoristas e pedestres e também a preservação do patrimônio residencial.
- ✓ É uma importante via próxima à área central da cidade, que dá acesso aos bairros Museu, Manoel de Paula, Morro da Mina, entre outros de relevância aos cidadãos.

Na certeza de termos nosso(s) pleito(s) atendido(s), encaminhamos esse documento em 03 folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos em duas vias a serem protocoladas untos aos referidos Órgãos Municipais.

Nome Completo	Carteira de Identidade	Assinatura
Aguiar Maria de Jesus Faria	M. 8.119.511	Aguiar Maria de J. Faria
Miriam Lucia Lima Reis	M. 6.937.133	Miriam
Jose Azevedo Ribeiro	M. 5.847.881	Jose Azevedo
Ruth Vasconcelos	MG 2103290	Ruth
Walter A. Faria	M. 10.934.47	Walter
Mariana Leiby Gonçalves	MG 16.947.952	Mariana Leiby Gonçalves
JANICE HELGNA PIRES	M. 22.11.553	Janice Helgna Pires
CAROLINA L. GONCALVES	MG 14947936	Carolina Gonçalves
FELIPE LACERDA M. MARQUES	MG 13943657	Felipe Lacerda
Pedro Domingos Gonçalves		Pedro Domingos
Michelle Patricia de Saude Lima	MG. 13.888.273	Michelle Patricia
Artur dos Santos Felix	MG 2.875.196	Artur dos Santos Felix
Darrah Silvana Felix	MG 21169226	Darrah
Arthur Antony Felix	MG 21169225	Arthur
Bernardo Geraldo	MG. 21.168.641	Bernardo Geraldo

Nome Completo	Carteira de Identidade	Assinatura
a. Angélica Gomes	MG 420118	Angélica Gomes
Aurelio Inacio das Neves	MG 15718.860	Aurelio Inacio das Neves
JOSE VICENTE	M 2351478	Jose Vicente
Luciene da Silva	MG 15490003	Luciene da Silva
Helaine M. G. Sousa	M-8.909555	Helaine M. G. Sousa
Carlos R. da Silva	M. 8751.861	Carlos R. da Silva
José Carlos Lopes	M. 360871	José Carlos Lopes
Paulo Antunes da Costa	M-2.073.065	Paulo Antunes da Costa
Jose Luis de Miranda	M. 4.639.334	Jose Luis de Miranda
José Carlos Veloso	MG 11154510	José Carlos Veloso
Antônio Francisco da Oliveira	MG 3670262	Antônio Francisco da Oliveira
Edo Alindo Pereira	MG 3774419	Edo Alindo Pereira
Conília Coelho Pereira Henriquez	MG 4680413	Conília Coelho Pereira Henriquez
Simone Aparecida da Silva	MG-17.389.935	Simone Aparecida da Silva
Alvina Rodrigues V. da Silva	MG. 1227.258	Alvina R.V. Silva
Lomming Veloso da Silva	MG 10 092456	Lomming Veloso da Silva
Luiz Carlos Francisco da Silva	M. 1.205.296	Luiz Carlos Francisco da Silva
Esperança Maria da Silva	M. 1.396.882	Esperança Maria da Silva
Maria Eunice Silva	M. 4.110.308	Maria Eunice Silva
Ceralda Maria do Jesus	MG. 1376447	Ceralda Maria do Jesus
Maria Teresinha A. Barbosa	MG. 1995367	M.T.A. Barbosa
Alvina M. Candida Neto	MG 6916439	A.M.C. Neto
Laidiane V. Juvenal	MG. 6909107	L.V. Juvenal

Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2021.

Folha 02, 03 *[Assinatura]*

4/8

Conselheiro Lafaiete, 18 de novembro de 2019.

Ao

Chefe de Departamento de Trânsito de Conselheiro Lafaiete-MG

REF.: TRÂNSITO NA TRAVESSA JÚLIA DELFINA

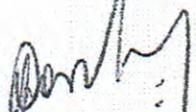
Prezado,

Quanto à mudança de sentido da via da Travessa Júlia Delfina, venho respeitosamente solicitar respostas das seguintes indagações:

- 1 – Qual foi o critério adotado por este departamento para mudança no início de novembro de 2019 de mão dupla para mão única da referida travessa?
 - 2 – Qual foi o critério deste departamento para que em poucos dias, houvesse novamente a mudança de mão única para mão dupla?
 - 3 – Foi feito ESTUDO TÉCNICO para mudança de sentido da via Travessa Júlia Delfina?
 - 4 – A Travessa Júlia Delfina possui aproximadamente 200 metros de comprimento e em alguns trechos varia de 2,80 a 3,5 m de largura. É possível ser mão dupla com estas dimensões?
- Obs.: O Código Brasileiro de Trânsito, em seu conteúdo menciona que vias de mão dupla deverão ter, no mínimo, 6,5 metros de largura.
- 5 - Em qual lei, norma ou código, menciona que moradores de uma determinada rua, avenida ou travessa podem, utilizando-se de abaixo assinado, requerer a mudança do trânsito?
 - 6 – A Rua Dr. Zebral , com largura suficiente para cruzamento de 2 veículos, paralela à Travessa Julia Delfina é mão única. Queira esclarecer se a mudança para mão única foi através de abaixo assinado de moradores da rua.
 - 7 – O Departamento de Trânsito, realizou estudos técnicos quanto ao fluxo de veículos vindo de diferentes bairros da cidade tais como: Arcádia, Sagrado Coração de Jesus, Boa Vista, Morro da Mina e outros que circulam pela Travessa Júlia Delfina como alternativa ? E os veículos que circulam vindo da Rua Barão de Suassui?
 - 8 – De quem será a responsabilidade , quando da ocorrência de acidentes e ou incidentes, na Travessa Júlia Delfina e imediações, bem como conflitos constantes entre motoristas ocorridos nesta via e imediações? Ressalto que a preocupação está pautada na segurança da COLETIVIDADE.

Conto com o apoio deste Departamento para que se faça, o mais breve possível, as devidas alterações na Travessa Júlia Delfina, utilizando-se de critérios técnicos, visando a prevenção e segurança da população.

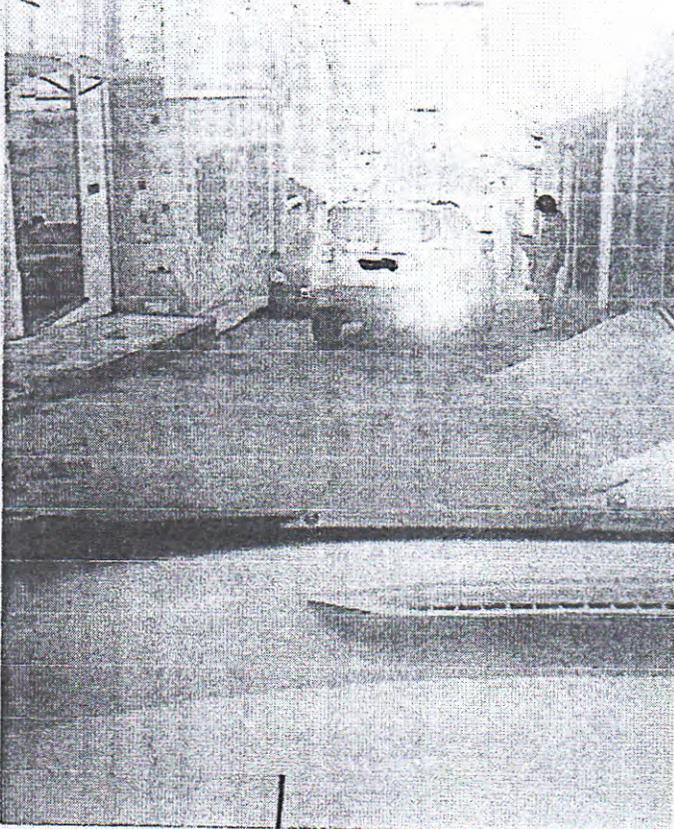
Atenciosamente, desde já agradeço.


Gilberto Gonçalves

Recebido em:

18/11/19 
Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

NÃO CRUZA DOIS VEÍCULOS



5/8.



MÃO DUPLA?

Travessa Julia
Delfina
 próx. ao Meridional
Mão Dupla?

Muito estreita, rua não dá fluidez ao trânsito em mão dupla

Morador volta a cobrar mão única em travessa do bairro Santa Efigênia

Dimensões da Júlia Delfina inviabilizam o trânsito seguro em mão dupla no local

A falta de segurança no trânsito em uma estreita, mas movimentada travessa no bairro Santa Efigênia, na região central de Lafaiete, tem sido motivo de preocupação entre alguns motoristas e moradores do entorno. Segundo relata o engenheiro de Segurança do Trabalho Gilberto Gonçalves, o sentido de circulação dos veículos na travessa Júlia Delfina passou por duas mudanças drásticas no último mês, mas o quadro do momento não inspira segurança. Por esse motivo, ele esteve pessoalmente no Departamento de Trânsito, onde entregou um requerimento com alguns questionamentos: "No início de novembro, transformaram a travessa Júlia Delfina em mão única. Dias depois, voltaram a autorizar o trânsito em mão dupla. Queria saber qual foi o critério adotado pelo departamento para realizar tais mudanças. Houve algum estudo técnico para as mudanças de sentido da via?", questiona.

Conforme situa Gilberto Gonçalves, a travessa Júlia Delfina possui dimensões que variam de 2,8m em alguns trechos a 3,5m em outros, o que inviabilizaria, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, a circulação em mão dupla: "O CTB determina que as vias de mão dupla devem ter, no mínimo, 6,5m de largura. Sendo assim, qual lei, norma ou código menciona que moradores de uma determinada rua, avenida ou travessa podem, utilizando-se de um abaixo-assinado, requerer a mudança de trânsito", questiona o engenheiro de segurança, usando como exemplo o trânsito de uma rua paralela. "A Doutor Zebral possui largura suficiente para

o cruzamento de dois veículos, mas, no entanto, é mão única", situa.

Gilberto Gonçalves defende, ainda, a realização de estudos técnicos dos impactos da circulação de veículos pela via, que possui apenas 200m, aproximadamente, de comprimento. "Será que o Departamento de Trânsito avaliou, de forma técnica, o reflexo do fluxo de veículos vindos de diferentes bairros, tais como Arcádia, Sagrado Coração de Jesus, Boa Vista, Morro da Mina e outros que circulam pela travessa Júlia Delfina como via alternativa? E os veículos que circulam vindos da Barão de Suassuí? De quem será a responsabilidade quando ocorrerem acidentes ou incidentes na travessa Júlia Delfina e suas imediações, bem como os conflitos constantes entre motoristas registrados nessa via? Ressalto que a preocupação está pautada na segurança da coletividade", frisou Gilberto Gonçalves, que pediu esclarecimentos e reavaliação da decisão de manter a via como mão única. "Conto com o apoio do Departamento de Trânsito para que se façam, o mais breve possível, as devidas alterações na travessa Júlia Delfina, utilizando-se critérios técnicos e visando à prevenção e segurança da população", finaliza.

□ Mais uma vez o Jornal CORREIO enviou ofício ao Departamento Municipal de Trânsito (DMT) e à assessoria de imprensa da PMCL pedindo uma resposta urgente sobre a situação. Nessa semana, dois acidentes aconteceram na via pública, o que deixou os moradores mais irritados ainda.

premoconpremolddados.com.br

MAIS QUALIDADE PARA A SUA VIDA

PREMO

(31) 3763-5002

Av. Santo Antônio de P.

Peças direcionais e pleritas

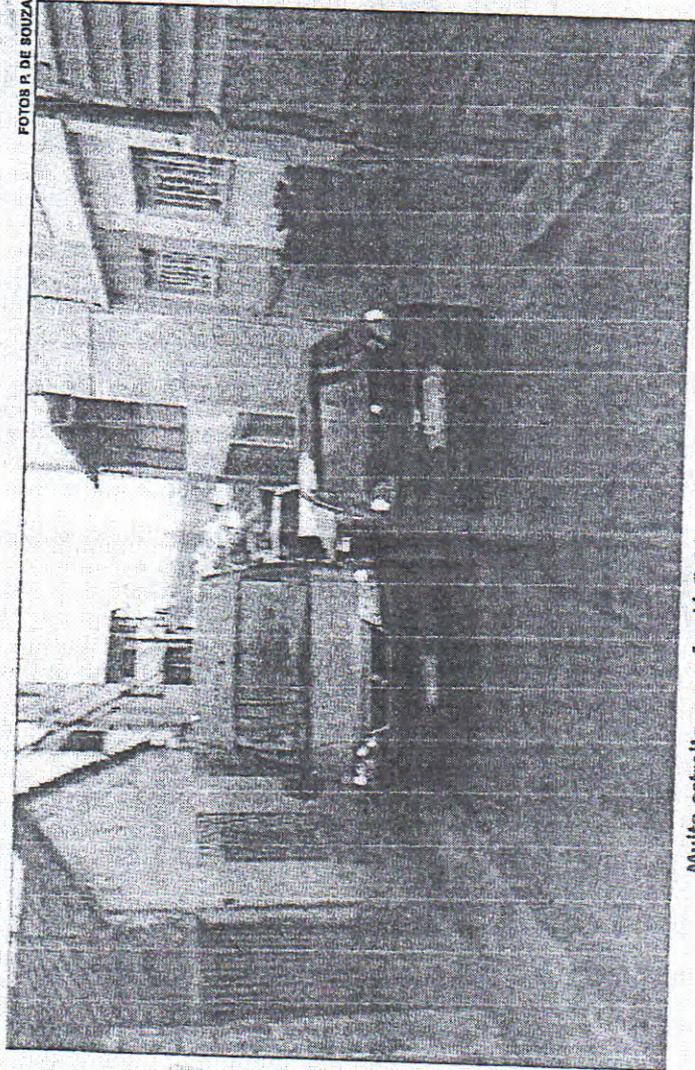
Barras New Jersey

Alças de aço

Engenheiro de Segurança questiona mão dupla em travessa no Santa Efigênia

De acordo com Gilberto Gonçalves, as dimensões da travessa Júlia Delfina inviabilizam o trânsito seguro em mão dupla no local

A falta de segurança no trânsito em uma estreita, mas movimentada travessa no bairro Santa Efigênia, na região central Lafaiete, tem sido motivo de preocupação para alguns motoristas e moradores do entorno. Segundo relata o engenheiro de Segurança Trabalho Gilberto Gonçalves, o sentido de circulação dos veículos na travessa Júlia Delfina passou por duas mudanças drásticas no último mês, mas o quadro de momento não traz segurança. Por esse motivo, ele esteve inicialmente no Departamento de Trânsito, e entregou um requerimento com alguns questionamentos: "No início de novembro, informaram a travessa Júlia Delfina em mão dupla. Depois, voltaram a autorizar o trânsito em mão dupla. Queriam saber qual foi o critério adotado por esse Departamento para realizar mudanças. Houve algum estudo técnico para as mudanças de sentido da via?", afirma.



FOTOS R. DE SOUZA

façam, o mais breve possível, as devidas alterações na travessa Júlia Delfina, utilizando-se de critérios técnicos e visando à prevenção e segurança da população", finaliza.

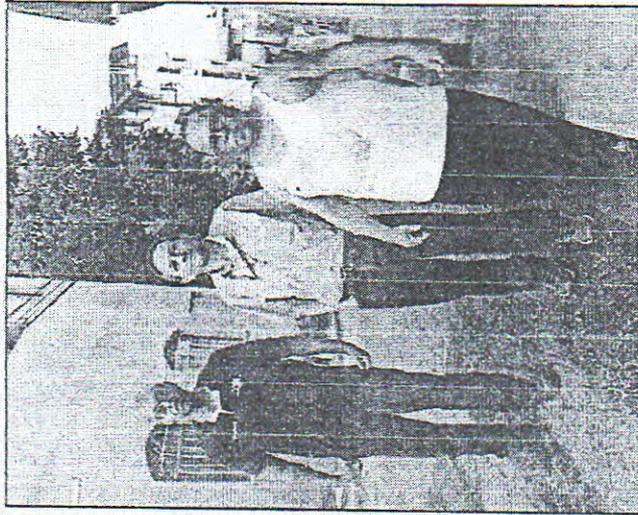
MORADORES PEDEM MÃO ÚNICA, MAS EM SENTIDO INVERSO

Entre os moradores da travessa Júlia Delfina ouvidos por nossa equipe de reportagem, também há um consenso de que, pelas dimensões, a via não suporta mão dupla. Mas a mudança, da maneira como havia sido feita pela prefeitura, teria trazido mais transtornos que solução. Moradores dos números 81, 43 e 48, Aloísio da Conceição Cruz, Agnaldo Arlindo Gomes e Willian Gonçalves Ferreira, viveram dias complicados após a alteração no fluxo da via, feito no iní-

7/8

me situa Gilberto Gonçalves, a tráfego. A Delfina possui dimensões que variam de 2,8m em alguns trechos a 3,5m em outros, o que inviabilizaria, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, a circulação em mão única. O CTB determina que as vias de mão única tenham, no mínimo, 6,5m de largura. Assim, qual lei, norma ou código que moradores de uma determinada rua ou travessa podem, utilizando-se de um engenheiro de segurança, questionar o engenheiro de segurança que fez o projeto de trânsito de uma rua? A Delfina possui largura para o cruzamento de dois veículos, o que é "a única", situa.

o Gilberto Gonçalves defende, ainda, a realização de estudos técnicos dos impactos da circulação de veículos pela via, que possui apenas 3 metros de largura. Próximo ao Departamento de Trânsito avaliou, a técnica, o reflexo do fluxo de veículos em diferentes bairros, tais como Sagrado Coração de Jesus, Boa Vista, Minas e outros que circulam pela Delfina como via alternativa? E os que circulam vindos da Barão de



Para os moradores, a mão única seria a alternativa mais viável; Ao lado da mãe, Geraldo, Andrea Geralda Braga relata discussões entre motoristas

Suassui? De quem será a responsabilidade quando ocorrerem acidentes ou incidentes na travessa Júlia Delfina e suas imediações, bem como os conflitos constantes entre motoristas registrados nessa via? Ressalto que a preocupação



de novembro. "Nessa rua não é possível fazer da forma que eles querem. Não temos condições de entrar com os carros na garagem. A gente só consegue entrar vindo de cima, da Barão de Suassui, descendo a Júlia Delfina e entrando de ré pela garagem. Da forma como eles tinham feito, os veículos só subiam", contam.

Para os moradores, uma mudança na Júlia Delfina exige alterações, também, na rua Doutor Zebal. "Pedimos ao prefeito para liberar a rua Doutor Zebal para mão dupla. Assim, vamos descer a Júlia Delfina e sair pela Dr. Zebal", pontua. Para Andrea Geralda Braga, o essencial é restabelecer o sentido único, para que haja condições de segurança: "Queremos mão única. Descendo ou subindo, não importa. O fato é que aqui não há condição para mão dupla. As dimensões da rua simplesmente não comportam. A gente escuta palavras grosseiras, de gente que se vê preso nessa rua estreita. Não dá para ficar assim", reclama.

Para os moradores, a mão única seria a alternativa mais viável; Ao lado da mãe, Geraldo, Andrea Geralda Braga relata discussões entre motoristas

ção está pautada na segurança da coletividade", frisou Gilberto Gonçalves, que pediu esclarecimentos e reavaliação da decisão de manter a via como mão única. "Conto com o apoio do Departamento de Trânsito para que se

A PREVENÇÃO RESPONDE

Em atenção ao ofício enviado, o Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego (DMTT) informou que recebeu a solicitação do morador e está providenciando uma análise para busca de uma solução definitiva para aquela via.

Viva Bem
Aparelhos Auditivos

Volte a ouvir naturalmente bem!

oticon
PEOPLE FIRST

(31) 3721-2678 98956-1298

Solicitante: Departamento Municipal de Trânsito
Endereço: Travessa Júlia Delfina, Bairro Santa Efigênia
Nº controle: 001/2021 Data: 05/05/2021

Motivo da solicitação: Verificar a viabilidade técnica do sentido do fluxo de veículos para a Travessa Júlia Delfina, bairro Santa Efigênia em Conselheiro Lafaiete – MG.

Considerações Gerais:

O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar a equipe de Departamento Municipal de Trânsito e interdisciplinar quanto aos procedimentos a serem seguidos na elaboração do Estudo de Impacto no Trânsito da Travessa Júlia Delfina na cidade de Conselheiro Lafaiete, MG nos anos de 2020 e 2021.

Este instrumento fixa os requisitos mínimos para o levantamento e análise dos componentes de transitoriedade existentes na área de influência do projeto, tornando-se, assim, um instrumento orientador, o qual a equipe executora deverá tomar como base para a realização dos estudos, sem contudo, excluir a sua capacidade de inovação, contendo também informações gerais sobre os procedimentos administrativos necessários.

Verifica-se a inviabilidade de comportar mão dupla ou faixa para parada de veículos, onde a mesma possui 3,5m de largura. Considerando a Lei de Uso e Ocupação do Solo de outros municípios, a largura mínima para cada faixa de rolamento deve conter ao menos 3 metros de largura.

A implementação de placas sinalizadoras de proibido estacionar e parar, e a pintura da faixa de pare na interseção das vias Barão de Suassuí com a Travessa Júlia Delfina deverão ser executadas, pois, atualmente a Travessa não dispõe de sinalização de trânsito.

A implementação de uma ondulação transversal (quebra molas) na rua Barão de Suassuí (conforme Figura 1 e Figura 2) para redução de velocidade e prevenção de

acidentes entre veículos da Travessa Júlia Delfina com a via citada conjuntamente placas sinalizadoras proibindo a conversão para a Travessa.

Sob aspecto visual, a velocidade média observada predominantemente na via é baixa.

Metodologia Aplicada:

Seguindo o Manual de Estudos de Tráfego do DNIT foram aplicadas pesquisas e contagem de veículos, de acordo com as Tabelas I, II, III e IV.

Tabela 1 - Estudo de Tráfego Travessa Júlia Delfina

ESTUDO DE TRÁFEGO - TRAVESSA JÚLIA DELFINA								
Data	Movimento	Tipo	INTERVALO				VEÍCULO MÉDIO HORA	VEÍCULO MÉDIO DIÁRIO
			10:10 à 10:40	10:40 à 11:00	11:00 à 12:10	12:10 à 12:30		
28/04/2021	Subindo	Carros/motos	55	30	55	6	62.57232246	969.8709982
		Van	0	0	0	1	0.428577551	6.642952042
		Caminhão	1	0	0	0	0.428577551	6.642952042
	Descendo	Carros/motos	20	11	40	3	31.71473878	491.5784511
		Van	0	0	0	0	0	0
		Caminhão	0	0	0	0	0	0
Total Subindo							983.1569022	
Total Descendo							491.5784511	

Fonte: Autor, 2021

Tabela 2 Estudo de Tráfego Travessa Júlia Delfina

ESTUDO DE TRÁFEGO - TRAVESSA JÚLIA DELFINA							
Data	Movimento	Tipo	INTERVALO			VEÍCULO MÉDIO HORA	VEÍCULO MÉDIO DIÁRIO
			09:10 à 10:00	10:00 à 11:10	11:10 à 12:50		
29/04/2021	Subindo	Carros/motos	32	42	136	57.2727	887.7274341
		Van	0	0	9	2.45455	38.04546146
		Caminhão	0	0	0	0	0
	Descendo	Carros/motos	16	19	61	26.1818	405.8182556
		Van	0	0	1	0.27273	4.227273496
		Caminhão	0	0	0	0	0
Total Subindo						925.7728956	
Total Descendo						410.0455291	

Fonte: Autor, 2021

Tabela 3 Estudo de Tráfego Travessa Júlia Delfina

ESTUDO DE TRÁFEGO - TRAVESSA JÚLIA DELFINA								
Data	Movimento	Tipo	INTERVALO				VEÍCULO MÉDIO HORA	VEÍCULO MÉDIO DIÁRIO
			15:30 à 16:00	16:00 à 17:00	17:00 à 18:00	18:00 à 18:30		
30/04/2021	Subindo	Carros/motos	19	57	95	21	64	992
		Van	0	3	5	1	3	46.5
		Caminhão	0	0	0	0	0	0
	Descendo	Carros/motos	5	31	30	26	30.66666667	475.3333333
		Van	0	0	0	0	0	0
		Caminhão	0	0	0	0	0	0
Total Subindo								1038.5
Total Descendo								475.3333333

Fonte: Autor, 2021

Tabela 4 Estudo de Tráfego Travessa Júlia Delfina

ESTUDO DE TRÁFEGO - TRAVESSA JÚLIA DELFINA	
Veículo Médio Diário Total	
Subindo	982.4765993
Descendo	458.9857712

Fonte: Autor, 2021

Para obter os resultados da pesquisa, foram utilizadas ponderações como critério para cada horário do dia, como é possível observar na Tabela 5 abaixo:

Tabela 5 Ponderações

ESTUDO DE TRÁFEGO - TRAVESSA JÚLIA DELFINA	
Horários	Peso
23:00 às 06:00	0.3
06:00 às 07:00	1
07:00 às 11:00	0.7
11:00 às 13:00	1
13:00 às 16:00	0.7
16:00 às 18:00	1
18:00 às 23:00	0.7

Fonte: Autor, 2021

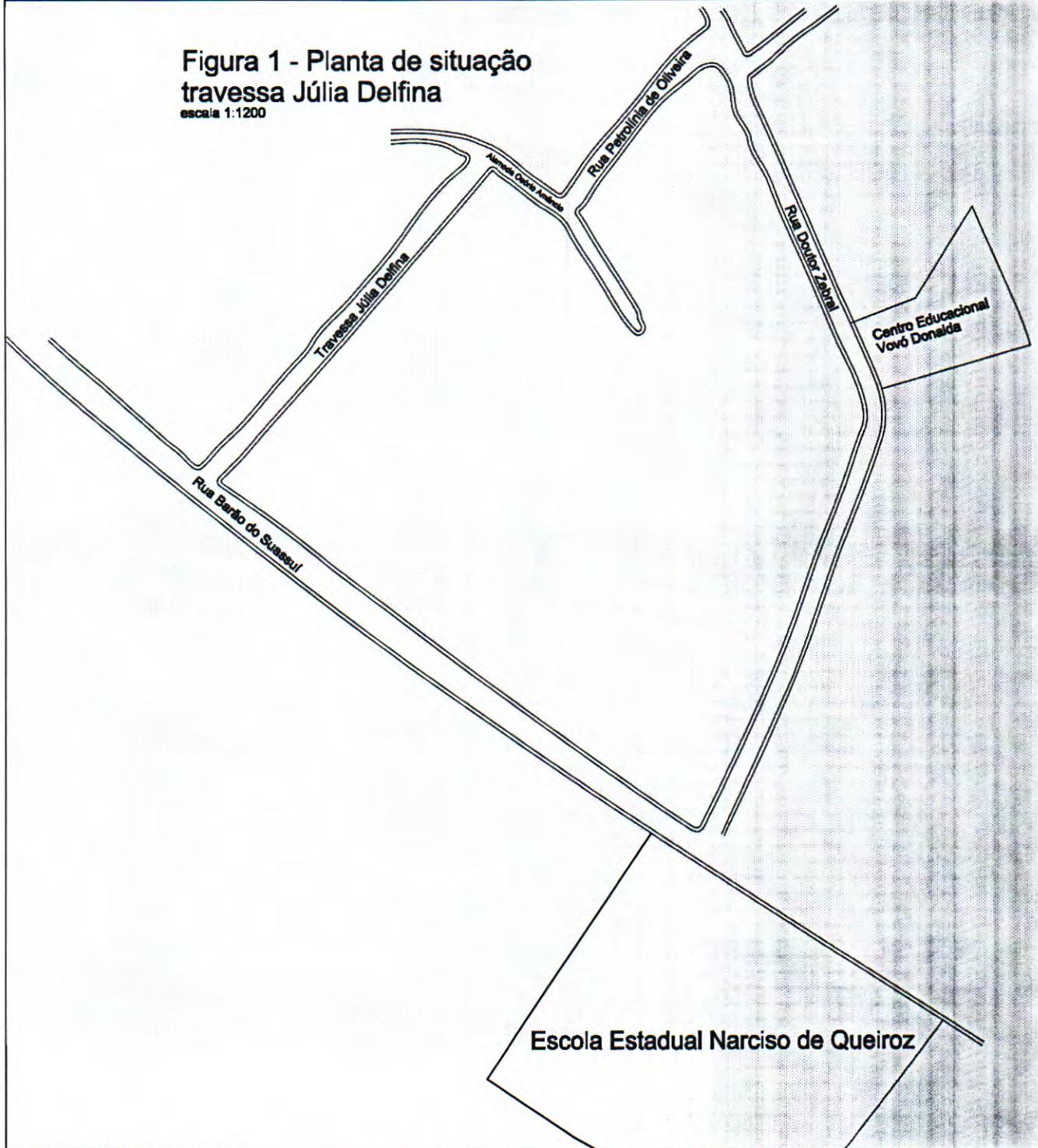
Conclusão:

Por solicitação do Departamento de trânsito do município, é pertinente e sugerido que se adeque a via para apenas um sentido, e que o mesmo seja subindo. Como visto na tabela IV, há maior fluxo nesse sentido.

Embora haja reivindicações de alguns moradores, pelo posicionamento das garagens, sendo mais facilitador o trajeto da descida na via, foi observado que não há impedimento de entrada nas mesmas.

Reiterando a via como rota secundária, a rota primária mais próxima (Rua Dr. Zebal) tem sentido de descida e pouco fluxo, enquanto a outra rota primária (Rua Cefisa Viana) de sentido oposto já comporta um fluxo intenso e que seria agravado caso a travessa fosse alterada para descida.

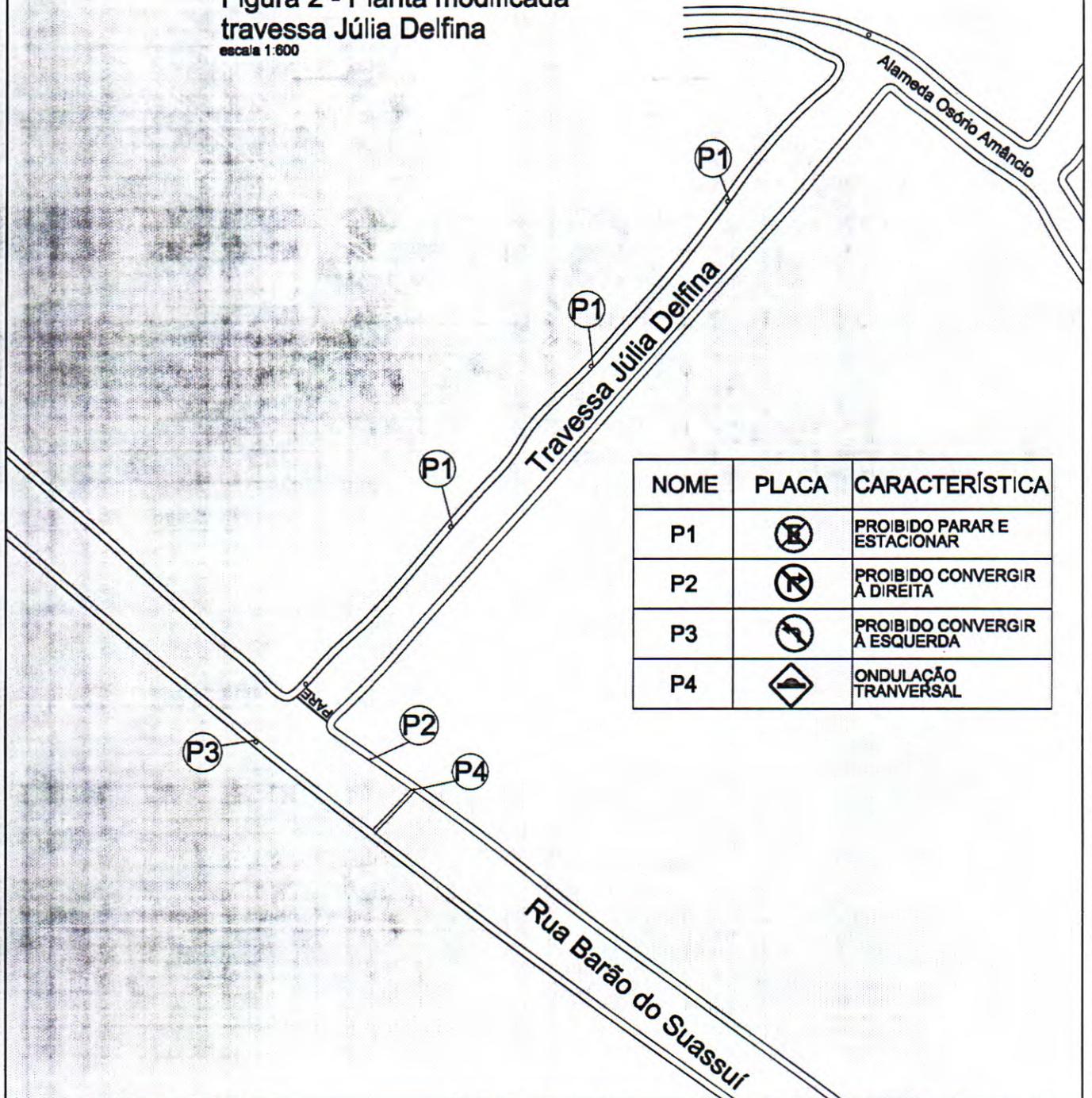
**Figura 1 - Planta de situação
travessa Júlia Delfina**
escala 1:1200



Revisão	Data	Descrição	AREA PLATO	AREA DML	AREA TOTAL	GRUPO/DIVISÃO	POPULAÇÃO
0	03/03/2020	EMISSÃO					
Proprietário:						Número Fornecedor:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE						X	
CNPJ: 19.718.360/0001-51						Desenhado:	Data: 03/03/2020
Defesa Civil:						Aprovado:	Data: 03/03/2020
Título do documento:						Unidade:	
PLANTA DE SITUAÇÃO						CONSELHEIRO LAFAIETE	
TRAVESSA JÚLIA DELFINA						Verificado:	
Escala:						Aprovado:	
1:1200							
Número:		Página:		Comp:		Revisão:	
01-2020		1/1		-		Ø	
Tamanho:						A4	

ATENÇÃO
 ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA DEFESA CIVIL
 E NÃO PODE SER COPIADO OU TRANSMITIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM UTILIZADO
 POR TERCEIROS, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

Figura 2 - Planta modificada
travessa Júlia Delfina
 escala 1:600



NOME	PLACA	CARACTERÍSTICA
P1		PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR
P2		PROIBIDO CONVERGIR À DIREITA
P3		PROIBIDO CONVERGIR À ESQUERDA
P4		ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

Ø	03/03/2020	EMISSÃO	ÁREA PLATÔ	ÁREA DML	ÁREA TOTAL	GRUPO/DIVISÃO	POPULAÇÃO	
Revisão	Data	Descrição						
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE CNPJ: 19.718.360/0001-51						Número Fornecedor: X		
Desenhador:						Data: 03/03/2020		
Aprovado:						Data: 03/03/2020		
Desenhista Civil:						Unidade:		
Verificado:						Unidade:		
Título do documento:						Unidade:		
PLANTA MODIFICADA TRAVESSA JÚLIA DELFINA						Unidade:		
Escala:		Número:		Página:		Comp.	Revisão:	Tamanho:
1:600		01-2020		1/1		-	Ø	A4

ATENÇÃO
 ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA DEFESA CIVIL
 E NÃO PODE SER COPIADO OU TRANSMITIDO TOTAL OU PARCIALMENTE NEM UTILIZADO
 POR TERCEIROS, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.